



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Prospetiva Educativa

Conselho Municipal da Educação de Gondomar
Cronograma das eleições do/a representante das instituições
particulares de solidariedade social

Etapas do ato eleitoral	Procedimentos
Convocação do ato eleitoral pela CMG (antecedência mínima de 20 dias seguidos) 12/05/2021	<ul style="list-style-type: none">- Comunicar aos/às presidentes das instituições particulares de solidariedade social o início do processo eleitoral, a data da eleição e os procedimentos do mesmo.- Disponibilizar na página eletrónica do Município de Gondomar o edital de convocatória.
Candidaturas (antecedência de 10 dias úteis) 18/05/2021	<ul style="list-style-type: none">- Deverão ser formalizadas <u>até 10 dias úteis</u> antes da data marcada para o ato eleitoral, através do preenchimento do boletim disponível na página eletrónica do CMG e enviadas para o seguinte endereço: educacao@cm-gondomar.pt.- A CMG procederá à respetiva divulgação junto das instituições particulares de solidariedade social e o/a respetivo/a presidente fará a divulgação interna.
Ato Eleitoral 01/06/2021	<ul style="list-style-type: none">- Sufrágio secreto e eletrónico onde se procederá à eleição do/a representante mediante a disponibilidade de candidatura, havendo para o efeito uma mesa de voto eletrónica que funcionará das 10h às 19h.
Escrutínio	<ul style="list-style-type: none">- O apuramento dos resultados será efetuado pelos responsáveis pela mesa de voto virtual.- Será lavrada uma ata descritiva do ato eleitoral pelos membros da mesa.
Resultado Final 09/06/2021	<ul style="list-style-type: none">- A CMG agregará os resultados obtidos e procederá à respetiva divulgação junto das instituições particulares de solidariedade social e na página eletrónica, <u>no prazo de cinco (5) dias úteis</u>.- A instituição mais votada será o representante efetivo.- Os restantes candidatos serão representantes suplentes.- No caso de empate, realiza-se segundo escrutínio, <u>no prazo máximo de cinco (5) dias úteis</u>.